



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL Nº 16/2021/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 12 DE MAIO DE 2021

2º EDITAL INTEGRADO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM ARTES CÊNICAS E LICENCIATURA EM TEATRO – SEMESTRE 2021/1.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna pública a abertura da SEGUNDA chamada para inscrições de defesa de TCC do Curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro do Campus Gurupi do IFTO, nos termos seguintes

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. No período de **26 a 30 de Maio de 2021**, ficam abertas as inscrições para defesa de trabalhos de conclusão do curso de Graduação de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Teatro, aos alunos que preenchem os requisitos de apresentação de TCC e frequência na disciplina realizada em 2021/1.

1.2. Em decorrência da pandemia de Corona Vírus e seguindo o Parecer CNE/CP nº 05/2020, que preconiza que deve-se "adotar a substituição de atividades presenciais relacionadas à [...] TCC [...], por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias". Sendo assim, as inscrições devem ser realizadas através de formulário digital, no período de inscrições acima descrito. A mesma deverá ser preenchida até as 23:59 do último dia de inscrição descrito acima.

1.3. A inscrição deverá ser feita através do seguinte formulário: <https://forms.gle/m8cawfA9iqFqXtKa9>

1.4. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, atentar-se as regras e datas de solicitação de recurso.

1.5. Esta supervisão não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos deverão preencher as informações necessárias no formulário online (<https://forms.gle/m8cawfA9iqFqXtKa9>) e anexar obrigatoriamente os documentos a seguir em formato PDF.

2.2. Registro de formalização de TCC – Anexo 01;

2.3. Requerimento da banca avaliadora, com indicação de avaliador Suplente; A indicação dos membros da banca deverá ser combinada entre discente e orientador – Anexo 02;

- 2.4. Declaração de autoria de trabalho – Anexo 03;
- 2.5. Frequência de 2021/1, com aprovação de 75% de presença – anexo 04;
- 2.6. Carta convite ao Coorientador - Anexo 05. Este documento torna-se necessário e obrigatório **APENAS** se o TCC tiver um coorientador.

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **31 de Maio de 2021**, via email e no site do IFTO.
- 3.2. O prazo para recurso das inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação das mesmas, ou seja, até as 17h00min do dia **01 de Junho de 2021** até as 18h
- 3.3. O resultado do recurso será divulgado às 17h00min do dia **01 de Junho de 2021**, no mural do IFTO até as 19h.
- 3.4. Em decorrência da pandemia de Corona Vírus as defesas ocorrerão de forma Online nas datas: **14 a 18 de Junho de 2021**
- 3.5. **Informamos que é responsabilidade do estudante e do seu orientador atentar-se as datas e comunicar a esta supervisão a respeito da data escolhida, bem como dos resultados e documentos resultantes desta.**

4. DAS DEFESAS:

- 4.1. Os horários para defesa poderão variar entre 08h00min e 17h00min, **sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa**, assim como disponibilidade no horário escolhido para defesa. **Também fica a cargo do orientador e orientando a organização da sala digital para a defesa.**
- 4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

- 5.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais que em decorrência da pandemia de Corona Vírus serão realizadas em procedimento digital no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa.
- 5.2. As informações sobre o depósito do TCC na biblioteca estão publicadas no anexo 06.
- 5.3. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.
- 5.4. Quaisquer alterações neste edital podem ser publicadas visto o andamento e evolução deste certame bem como das condições decorrentes da Pandemia do Corona Vírus.

6. DO CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Inscrições de Defesa de TCC Através do formulário: https://forms.gle/m8cawfA9iqFqXtKa9 | 26 a 30 de Maio de 2021 |
| Divulgação resultado preliminar - Inscrições deferidas | 31 de Maio de 2021 |
| Prazo para recurso | 01 de Junho de 2021 |
| Divulgação de resultado final - Resultado dos Recursos | 01 de Junho de 2021 |
| Ordem de apresentação | Ficara a cargo do orientador agendar a defesa e comunicar a esta supervisão conforme datas constantes no item 3.4 deste edital |
| Defesas | 14 a 18 de Junho de 2021 |

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral


Adailson Costa dos Santos
Professor Supervisor pelos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação
em Licenciatura em Artes Cênicas e do Curso de Licenciatura em Teatro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,
Diretor-Geral, em 21/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,
de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando
o código verificador **1305226** e o código CRC **9C4DED77**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.009723/2021-09

SEI nº 1305226